



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereadora Marcilene Martins de Freitas

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A presente Emenda Impositiva nº 121/2025, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, propõe a destinação de **R\$ 10.000,00** ao **Centro Espírita Ricardo Campos**, para apoio ao custeio de suas atividades essenciais, mediante redução da Reserva de Contingência do Poder Executivo no Projeto de Lei nº 246/2025, que trata do orçamento para 2026. A matéria está formalmente adequada e cumpre os requisitos legais e regimentais.

Voto pela APROVAÇÃO da Emenda Impositiva nº 121/2025, de autoria da Vereadora **Marcilene Martins de Freitas**, por se tratar de medida legítima, regular e de interesse público.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade, acompanha o voto do relator e **APROVA** a Emenda Impositiva nº 121/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro